PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 2825/2011, de 16 de março de 2011

Ficam criados 142 cargos isolados de provimento efetivo de Guarda Municipal.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Niterói, 142 (cento e quarenta e dois) cargos isolados, de provimentos efetivo, de Guarda Municipal, a serem providos mediante concurso público.

§1º As atribuições, remuneração, carga horária e escolaridade exigida para o cargo de que trata este artigo são as constantes do Anexo Único desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias. Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento da presente Lei, podendo transferir dotações e criar ou extinguir Programas de Trabalho e Elementos de Despesa, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de março de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo Único

Cargo: Guarda Municipal

Remuneração: R\$ 943,22, acrescida dos benefícios do Auxílio-Transporte e Abono-

Escolaridade: 2º grau completo

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais. O horário de trabalho estará sujeito à escala elaborada conforme a necessidade da Administração Pública, podendo ser diurno e/ou noturno.

Atribuição do Cargo:

As atribuições do cargo de Guarda Municipal são as seguintes, sem prejuízo de outras definidas em regulamento: I - proteger órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do Município de Niterói;

II - exercer a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais;

III - prestar serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da

administração indireta do Município; IV - auxiliar nas ações de Defesa Civil, sempre que estiverem em risco bens, serviços e

instalações municipais e, em outras situações, a critério do Prefeito; V - auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais, a

critério do Prefeito; VI - atuar na fiscalização, no controle e na orientação do trânsito e do tráfego, por determinação expressa do Prefeito;

VII - garantir a preservação da segurança e da ordem nos próprios municipais sob sua responsabilidade;

VIII - executar as atividades de prevenção e combate a incêndios nos próprios municipais, como medida de primeiro esforço;

IX - executar ações de interação com os cidadãos:

X - executar ações sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, à cidadania, à

justiça, à legalidade democrática e aos direitos humanos; XI - atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presuma ser possível à quebra de situação de normalidade; XII - atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando

ao restabelecimento da situação de normalidade. Condições gerais para o exercício do cargo:

Trabalhar tendo contato cotidiano com o público, de forma individual ou em equipe, sob supervisão permanente, em ambiente de trabalho que pode ser fechado ou a céu aberto, a pé ou em veículos, em horários diversos (diurno, noturno ou em rodízio de turnos).

Republicada por haver saído com incorreções

DECRETO Nº 10908/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.274.814,54 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de março de 2011.

Jorge Roberto Silveira

Anexo ao Decreto nº 10908/2011

Crédito Suplementar								
	Códigos	Valores (R\$)						
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado			
1300 - SMIC	0412200012049	44905200	100	18.000,00				
2043 - FME	1230600452130	33903000	206	1.518.353,66				
4141 - FAN	1236100092247	33903900	100	150.000,00				
4141 - FAN	1312200012245	33903900	100	145.851,77				
4261 - CLIN	1751200592258	33903900	108	74.137,84				
4261 - CLIN	1751200592261	33903900	108	10.000,00				
4261 - CLIN	1751200592263	33903900	108	230.871,76				
4261 - CLIN	1751200592269	33903900	108	127.599,51				
4261 - CLIN	1751200592271	33903900	108	1.000.000,00				
1300 - SMIC	0412200012049	33903000	100		5.000,00			
1300 - SMIC	0412200012049	33903900	100		3.000,00			
1500 - SG	0412200012063	44905200	100		10.000,00			

NOTA	TOTAL GERAL	3.274.014,34	3.274.014,34		
	TOTAL GERAL	3.274.814.54	3.274.814.54		
Escolar			206		1.518.353,66
Alimentação					
Programa de					
Referente ao					
Financeiro					
Superávit					
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	108		1.442.609,11
4004 CLIN	475400050005	22002000	400		4 440 000 44
4141 - FAN	1384609000959	33909200	100		145.851,77
4141 - FAN	1236100092247	33903600	100		100.000.00
4141 - FAN	1236100092247	33903000	100		50.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 206 - RECURSOS PROVENIENTES DO PROGR. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portarias

considera exonerado, a pedido, a contar de 15 de março de 2011, **Michael Abreu Coelho** do cargo de Coordenador da Coordenação de Tesouraria, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 334/2011).

considera nomeado, a contar de 15 de março de 2011, Marcos Vinicius Monteiro Borel para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Lima de Andrade Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 335/2011).

considera nomeado, a contar de 15 de março de 2011, **Paulo Lima de Andrade Junior** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Tesouraria, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Michael Abreu Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 336/2011).

considera exonerado, a pedido, a contar de 15 de marco de 2011. Paulo Lima de Andrade Junior do cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº

nomeia Camila Soares Pinheiro para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Valéria Pereira Leite, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 338/2011).

exonera, a pedido, Márcia Valéria Pereira Leite do cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 339/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Nelson de Azeredo Coutinho Netto, Paola de Andrade Porto, Bruno Dias Roriz, Sávio Pereira de Oliveira e Mônica Santos Guimarães para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação e Leilão, através do Processo Administrativo nº 40/8858/2010 (Port. nº 066/2011).

Despachos da Secretária

20/5176/2010 - Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 01/2011, adjudicando a prestação de serviço de publicação de avisos de licitações em jornal de ampla circulação no Estado do Rio de Janeiro à empresa: INFOGLOBO Comunicação e Participações S/A, através do Jornal Expresso, para o lote único no valor total de R\$ 160,20, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1020/2011 – Ivan de Souza Gomes

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 065/2011 – Processo nº 90/085/2011
Para secretariá-la, a Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/0569/2011 — Portaria nº 058/2011

Edital de Citação

Citado: Rui Alves Falcão, Procurador, matrícula nº 226.026-3

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: Art. 241, §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 200/1319/2011 - Portaria nº 059/2011

Edital de Citação

Citado: Márcio Ferreira de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.459-4

Citado. Marcio Periella de Alhielda, Adxillar de Enlermiagerii, marticula in 434.4394. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: Art. 241, § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30.

Edital de Comunicação

A Secretaria Municipal de Administração do Município comunica a quem interessar possa que, com base no art. 1215, do Código de Processo Civil, tendo em vista o que consta do Processo nº 40/774/2011, notadamente do Parecer da Procuradoria Geral do Município, fará incinerar decorrido o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital, documentos armazenados no Depósito Público Municipal, relativos a processos de recursos de multa e autos de infração referentes aos anos de 1999 a 2003.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO Ato do Pregoeiro Errata ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2011

25 - macarrão massa alimentícia parafuso, referente ao Edital em epígrafe, publicado em 16/03/2011: Na coluna referente ao preço "Médio Unitário", Onde se lê: R\$0,17; Leia-se: R\$1,71; na coluna referente ao preço "Médio Global", Onde se lê: R\$ 2.450,21; Leia-se: R\$24.646,23. Corrigenda: na Planilha de Quantitativos de Preços Estimados - Anexo II - Lote 06 - Item

Em conseqüência, fica o mencionado certame remarcado para o dia 30 de março de 2011, no mesmo horário e local. Nova versão do Edital encontra-se a disposição na rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro - Niterói e no site www.educacaoniteroi.com.br.

Na publicação do dia 13/11/2010, na Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho para levantamento dos dados constantes do processo nº 210/5232/10, inclua-se: Portaria nº 969/2010.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

NELTUR

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária às 17 horas, do dia 29 de Abril de 2011, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 Tomar as contas da Diretoria e conhecimento do seu trabalho sobre as marchas dos negócios e principais fatos administrativos durante o Exercício de 2010;
- 2 Exame e discussão do balanço Geral, inclusive contas de lucros e perdas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
 3 Eleger membros de Conselho;
 4 Outros assuntos de interesse social.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº. 021/2011 - Dispensar a contar de 17/03/2011, Armando Barcellos Neto da função de Chefe de Setor da Execução de Obras Conveniadas, da Diretoria de

Aviso

Tomada de Preços nº 03/2011

Objeto: Obras de Reforma nas Escolas Municipais do "Pólo 6", no Município de Niterói;
Data, Hora e Local: Dia 06 (seis) de abril de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da
EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.;
Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e <a href="www.niteroi.ri.gov.br e www.niteroi.ri.gov.br e EMUSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Portarias

Designa os servidores Jorge José Athayde do Nascimento, Tais Lemos Siqueira dos Santos e Gustavo Felipe Araujo Martins para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Proc.220/0557/11 (Port.017/11).

Exonera, a pedido, contar 31/03/2011. Mabel de Fátima Braga dos Santos, matricula po¹0/7.800.028-3, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe B, nível I, do quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.018/11).

Despachos da Presidente
Processo/SMC/FAN/220/0594/11, Convite nº 006/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para apoio operacional para seleção, ensaios, apresentação e pagamento dos artistas no Projeto Verão a realizar-se com 04 eventos na Região Oceânica em março de 2011, apoiado por esta Fundação, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais), a empresa **Infinity Quasar Comércio & Serviços Ltda**, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo/SMC/FAN/220/0583/11, Convite nº 005/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório para uso desta SMC/FAN e Unidades, no valor de R\$ 12.063,75 (doze mil sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), a empresa **Nit Grafica Editora Ltda.**, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato N.º 265/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Comodato nº 265/2010. Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Regional de Jurujuba, e do outro lado Associação União dos Pescadores de Jurujuba. **Objeto:** cessão ao Município, pela Associação, sem quaisquer ônus, de parte do imóvel situado a Rua Carlos Ermelindo Marins nº 2000, Jurujuba, Niterói, RJ, correspondente a duas salas, uma cozinha e um banheiro, para Suriquoa, Niterori, R.J., correspondente a duas salas, unha cozinina e uni barinerio, para instalação da Secretaria Regional de Jurujuba. **Prazo:** até 31 de março de 2012, a contar da data de assinatura. **Fundamento:** Código Civil Brasileiro, artigos 579 a 585, no que couber, e demais normas legais aplicáveis; processo n.º 680/0006/2010. **Data da Assinatura**: 19 de outubro de 201019 de outubro de 2010.

Extrato Nº 050/2011

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 050/2011. Partes: Município de Niterói e a empresa D&D Apoio e Comércio de Aparelhos Ltda.. Objeto: Reconhecimento, liquidação e pagamento de dívida referente à prestação de serviços de vigilância prestados no 3º B.I. e no 4º GECAM, decorrentes da situação de emergência, na forma do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.. Valor: R\$ 114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais). Verba: P.T. nº 2400.288460900.0932, C.D. nº 3390.92.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110339 de 28.02.11. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e pelas demais normas aplicáveis. Despachos no processo nº 130/0265/2011. Data da Assinatura: 02 de março